CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 102/2003

Assunto: Vacinação contra gripe infantil

Reqte: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Reqdo: Prefeitura Municipal

Considerando-se que:

No período que se aproxima, ou seja, o inverno, o número de problemas respiratórios aumenta muito, pois o tempo se torna propício para fungos, bactérias e vírus e a doença que mais afeta as pessoas nesta época é a gripe;

Que dentre as pessoas os mais susceptíveis são os idosos e as crianças até 6 anos, basta para constatar isto o número de inalações realizadas nos meses de maio à outubro;

Que é fácil identificar no nosso município quantas são e onde estão estas crianças, utilizando para isto o "CENSO" ;

Que a campanha de vacinação promovida pelo sistema de saúde só atende os idosos acima de 60 anos;

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Pedro Sabino de Godoy, solicitando estudos e providências no sentido de buscar parceria e também atender nesta campanha de vacinação contra a gripe, reiterando indicação de abril/2001, as crianças do nosso município até a idade acima mencionada (6anos).

Plenário "João Batista Vidotti", 15 de abril de 2003.

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

Avenida Luiz Zandonadi , 90 – 1º Andar – Centro -
Fone: (0xx18) 3376-1122 e-mail camc@femanet.com.br
CEP: 19860-000 – CRUZÁLIA – SP.